



PORTARIA Nº 161, DE 31 DE JULHO DE 2019

O Diretor Geral do Campus Assis Chateaubriand do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria/Reitor nº 285 de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de março de 2018, seção 02, página 22, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais do Contrato nº 02/2019 - Assis Chateaubriand, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Paulo Siewert Junior Cantina, CNPJ: 32.972.906/0001-64, no âmbito do IFPR- Campus Assis Chateaubriand.

I - **ADEMIR RODRIGO DE ARAÚJO SANTOS**, SIAPE nº 2191256, para a função de fiscal titular do contrato.

II - **KARIANNY APARECIDA GEROTTO DEL MOURO**, SIAPE nº 1240175, para a função de fiscal substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato.

II - Emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados.

III - Comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE ESTEVAM SANDESKI, DIRETOR(a)**, em 31/07/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0378308** e o código CRC **C09C7843**.

Referência: Processo nº 23411.009649/2019-78

SEI nº 0378308

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ASSIS/DG/IFPR/ASSIS-DG/ASSIS
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil